

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 162/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II no município do Careiro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

CONSIDERANDO Portaria MS/GM N 1.060, de 5 de junho de 2002, que aprovou a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que essa política tem como objetivo a reabilitação da pessoa portadora de deficiência, a proteção a sua saúde e a prevenção dos agravos que determinem o aparecimento de deficiências, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas entre os diversos setores da sociedade e a efetiva participação da sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, criando os Centros Especializados de Reabilitação como ponto de atenção à saúde para as pessoas com deficiência temporária ou permanente;

CONSIDERANDO o processo Nº 016158/2021-SIGED que dispõe sobre habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. DAVI ARAÚJO A CUNHA, tendo em vista que o município de Careiro-AM, oferece desde de 2017 os serviços de reabilitação físico e intelectual, ofertando os serviços em ortopedia, neurologia, fonoaudiologia e fisioterapia e que tem capacidade de atendimento no serviço de uma média de 1.782 usuários/mês.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II no município do Careiro/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD 20140339272
DN: C=BR, OU=COSEMS/AM, OU=AC, S=AM, CN=ANOAR ABDUL SAMAD 20140339272
Múltipla v.0, OU=1884509600154
OU=Presencial, OU=Certificado, PP A3, CN=ANOAR ABDUL SAMAD 20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.30 14:55:25
Font: Pkcs7, Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 162/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD 20140339272
DN: C=BR, OU=COSEMS/AM, OU=AC, S=AM, CN=ANOAR ABDUL SAMAD 20140339272
Múltipla v.0, OU=1884509600154
OU=Presencial, OU=Certificado, PP A3, CN=ANOAR ABDUL SAMAD 20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.30 14:55:25
Font: Pkcs7, Versão: 10.0.1



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 162/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II no município do Careiro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021;

CONSIDERANDO Portaria MS/GM Nº 1.060, de 5 de junho de 2002, que aprovou a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que essa política tem como objetivo a reabilitação da pessoa portadora de deficiência, a proteção a sua saúde e a prevenção dos agravos que determinem o aparecimento de deficiências, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas entre os diversos setores da sociedade e a efetiva participação da sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM N.º 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, criando os Centros Especializados de Reabilitação como ponto de atenção à saúde para as pessoas com deficiência temporária ou permanente;

CONSIDERANDO o processo Nº 016158/2021-SIGED que dispõe sobre habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. DAVI ARAÚJO A CUNHA, tendo em vista que o município de Careiro/AM, oferece desde de 2017 os serviços de reabilitação físico e intelectual, ofertando os serviços em ortopedia, neurologia, fonoaudiologia e fisioterapia e que tem capacidade de atendimento no serviço de uma média de 1.782 usuários/mês;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO II no município do Careiro/AM

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 162/2021, datada de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD em 26/07/2021 às 14:35:11
Certificado: 20140339272

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:
20140339272
Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD em 26/07/2021 às 14:35:11
Certificado: 20140339272